

COMUNICADO DICAR-71, DE 1º-10-2021

Divulga a Tabela Prática para Cálculo dos Juros de Mora aplicáveis até 29-10-2021 para os débitos de ICMS.

O Diretor de Arrecadação, Cobrança e Recuperação de Dívida, considerando o disposto no artigo 1º da Lei nº 10.175, de 30/12/98, o artigo 96, § 1º da lei nº 6.374/89, com a redação dada pela lei nº 16.497/17, de 18/07/17, divulga que:

I – a Tabela Prática para Cálculo dos Juros de Mora anexa a este Comunicado é aplicável até 29-10-2021 aos débitos de ICMS;

II – a Tabela anexa a este Comunicado não se aplica aos débitos de IPVA e de ITCMD.

TABELA PRÁTICA PARA CÁLCULO DOS JUROS DE MORA – ICMS – ANEXA AO COMUNICADO DICAR-71/21

Fatores para vencimentos anteriores ao dia 22/12/2009

Table with columns for MÊS/DIA DE VENCIMENTO and years from 1998 to 2009. It lists factors for various months and days.

Fatores para vencimentos de 22/12/2009 até 31/10/2017

Large table with columns for MÊS/DIA and years from 2009 to 2021. It lists factors for various months and days, including a section for 2021.

Fatores para vencimentos a partir do mês de novembro/2017

Table with columns for ANO / MÊS DO VENCIMENTO and months from Jan to Dez. It lists factors for each month.

OBS.: Para débitos vencidos a partir de 01/01/99, aplicar o coeficiente de juros correspondente ao mês de vencimento do débito. Para débitos vencidos a partir de jan/99 até nov/09 e a partir de nov/17, quando o vencimento do débito ocorrer no último dia útil do mês, aplicar o coeficiente correspondente ao mês do vencimento, deduzindo-se 0,0100.

COMUNICADO DICAR-72, DE 1º-10-2021

Divulga a Tabela Prática para Cálculo dos Juros de Mora aplicáveis até 29-10-2021 para os débitos de Multas Infracionais do ICMS.

O Diretor de Arrecadação, Cobrança e Recuperação de Dívida, considerando o disposto no artigo 1º da Lei nº 10.175, de 30/12/98, o artigo 96, § 1º da Lei nº 6.374/89, com a redação dada pela lei nº 16.497/17, de 18/07/17, divulga a Tabela Prática para Cálculo dos Juros de Mora, aplicáveis até 29-10-2021 às Multas Infracionais de ICMS, anexa a este Comunicado.

TABELA PRÁTICA PARA CÁLCULO DOS JUROS DE MORA SOBRE A MULTA INFRACIONAL - ICMS - ANEXA AO COMUNICADO DICAR-72/21

Table with columns for MÊS/ANO DA NOTIFICAÇÃO DO AAIM and years from 2000 to 2021. It lists factors for various months and years.

COMUNICADO DICAR-73, DE 1º-10-2021

Divulga valores arrecadados a título de Contribuição de Solidariedade às Santas Casas de Misericórdia, por região administrativa do Estado, relativamente ao mês de setembro de 2021.

O Diretor de Arrecadação, Cobrança e Recuperação de Dívida, tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto 46.700, de 19/04/02, e no artigo 2º da Resolução Conjunta SF/SS-02, de 14/11/02, divulga, em anexo, os valores arrecadados a título de Contribuição de Solidariedade às Santas Casas de Misericórdia e o correspondente custo de arrecadação, por região administrativa do Estado, relativamente ao mês de setembro de 2021.

Contribuição de Solidariedade às Santas Casas de Misericórdia

Table with columns for Região Administrativa, Arrecadação, and Custo. It lists values for various regions like GRANDE SÃO PAULO, SANTOS, etc.

CASSAÇÃO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

O Delegado Regional Tributário da DRTC-II, nos termos do Inciso I do Art. 15 da Portaria CAT 02/2011, notifica o interessado de que, no processo SIGADOC SFP-PRC-2021/19045, determinou a Cassação da Eficácia da Inscrição Estadual do contribuinte abaixo indicado, por ter sido notificado e não solicitar a Renovação da Inscrição Estadual:

NOME: POSTO DE COMBUSTÍVEIS DIBETH LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 148.711.370.117
CNPJ: 11.013.892/0001-81
ENDEREÇO: Av. São João, 1680 – Santa Cecília - São Paulo/ SP - CEP 01.211-000.

A data a partir da qual o contribuinte é considerado como não inscrito no Cadastro de Contribuintes do ICMS é a mesma data da publicação desta Decisão, com aplicação das disposições constantes no artigo 20, §3º e artigo 184, inciso I, do Regulamento do ICMS. Desta decisão cabe recurso, uma única vez e sem efeito suspensivo, ao Diretor da Diretoria de Atendimento, Gestão e Conformidades – DIGES, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data da notificação.

Delegacia Regional Tributária da Capital III

NOTIFICAÇÃO NSE I – ICMS – DRTC-III
Rua Butantã, nº. 260 – Mezanino - São Paulo - SP
O(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), fica(m) notificado(s) da decisão do Chefe do NSE I – ICMS – DRTC-III da cassação da eficácia da Inscrição Estadual, em virtude da Declaração de Não Localização de Estabelecimento e/ou Contribuinte, nos termos do artigo 11 e 12 da Portaria CAT-95/2006.

Poderá(ão) apresentar recurso dirigido ao Delegado Regional Tributário, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste edital, conforme artigo 13 da mesma Portaria.

CONTRIBUINTE: LILIAN DONIO TEIXEIRA
I. ESTADUAL: 146.367.273.116
CNPJ: 14.104.843/0001-42
CNAE: 10.91-1/02
DATA DE INATIVIDADE: 11/06/2021
ENDEREÇO: RUA DOS TRES IRMAOS, 251, - VILA PROGRESSO, SÃO PAULO, SP - CEP 05615-190
SIGADOC: SFP-EXP-2021/192391
CONTRIBUINTE: CARLOS ALBERTO DA SILVA 25878436850
I. ESTADUAL: 119.763.561.110
CNPJ: 31.061.107/0001-73
CNAE: 43.21-5/00
DATA DE INATIVIDADE: 28/06/2021
ENDEREÇO: RUA AUGUSTO FARINA, 1170, JARDIM BONFÍGLIOLI, SÃO PAULO, SP - CEP 05594-001
SIGADOC: SFP-EXP-2021/200558

Núcleo de Serviços Especializados - II - IPVA

Delegacia Regional Tributária da Capital III - São Paulo
Núcleo de Serviços Especializados II - IPVA
COMUNICADO
O(s) contribuinte(s) a seguir identificado(s) fica(m) notificado(s) do lançamento de ofício do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, pela falta de pagamento do imposto devido referente(s) ao(s) veículo(s) e exercício(s) discriminado(s), nos termos do artigo 18 da Lei 13.296/08.

